



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA ao **Executivo Municipal** que seja elaborado projeto e busca de recursos para a construção de um Centro de Eventos junto ao Parque Municipal, com espaço para auditório, dentre outros.

Um local assim se faz necessário para a realização de eventos do Município, apresentações culturais, conferências, palestras e reuniões com maior numeram de pessoas.

Mariópolis. 01 de agosto de 2022.

Edimilson Bogoni

Vereador